



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

### EDITAL N.º 90, DE 14 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 00020-00005108/2021-57, NOTIFICA o senhor **DAMIÃO FELIX DA SILVA**, inscrito no **CPF sob nº XXX.889.XXX-68**, para manifestação, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da Jucis-DF, em virtude do **CANCELAMENTO DO ATO DE PROTOCOLO Nº 15/112.330-6, APROVADO EM 15/01/2016**, da pessoa jurídica **ATACADÃO OLIVEIRA LTDA, CNPJ 00.910.371/0001-00**, registrado perante a JUCIS/DF, tendo em vista a Sentença proferida pela 13ª Vara Federal Cível da SJBA, nos autos do Processo nº 1006773-09.2019.4.01.3300, na qual foi declarada nula a inserção do Sr. ERASMO CONCEICAO DOS SANTOS, CPF 003.XXX.465-XX, no quadro societário da referida pessoa jurídica.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

Atenciosamente,

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 14/05/2024, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=140824191](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=140824191) código CRC= **3DF21D1B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF